

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº
3.430, DE 2019**

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, qualificando como de baixo impacto ambiental a implantação de aceiros, o preparo do solo e outras atividades necessárias à recomposição da vegetação nativa no entorno de nascentes ou outras áreas degradadas ou alteradas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, inciso X, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com acrescido da seguinte alínea “k”, renumerando-se a atual alínea “k” para “l”:

“Art. 3º.....

X –

k – a implantação de aceiros, o preparo do solo e outras atividades necessárias à recomposição da vegetação nativa no entorno de nascentes ou outras áreas degradadas, observadas as orientações para esses tipos de atividades estabelecidas pelo órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente e sem prejuízo das ações de recuperação inclusas





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alessandro Molon e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212968007500>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alessandro Molon)**

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, qualificando como de baixo impacto ambiental a implantação de aceiros, o preparo do solo e outras atividades necessárias à recomposição da vegetação nativa no entorno de nascentes ou outras áreas degradadas ou alteradas.

Assinaram eletronicamente o documento CD212968007500, nesta ordem:

- 1 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

